CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 116 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de duas lombadas em pontos na Rua 14 (atual Rua Gustavo Cordeiro Galvão Filho), no bairro Gleba II.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que relataram que há vários casos de veículos que excedem o limite de velocidade da via, colocando em risco os pedestres que transitam pelo local, especialmente idosos e crianças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1.º de fevereiro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
1 / 2 / 24

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI